

NÚMERO DA CERTIDÃO 00-9.001.676/2026-8 CIB: ZQQF00G-E				Continua na folha 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA							
PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E ENFITÊUTICA DO IMÓVEL											
Contribuinte ARNALDO CAMPOS FERNANDES BASTO				Data 01/10/2026	Folha 01/02						
Endereço RUA SANTA GLAFIRA 00105, - SAO CONRADO				Inscrição 0973256-1	Cód. Lograd. 08852-6						
QUADRO I - DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA											
Ano/Lote/ Guia	MP	Natureza	Certidão Dívida Ativa	Vara	Tipo Trib.	IPTU	TCLLP/TCL.	TIP	TSD	Dívida Apurada	Valor a Pagar
2000/01/00		JUDIC	01-074420-2002	12	PREDIA	4.747,10	148,90			4.896,00	106.771,34
2002/01/00		JUDIC	01-063367-2004	12	PREDIA	4.752,99	152,91			4.905,90	86.841,57
2003/02/00		JUDIC	01-064520-2005	12	PREDIA	5.842,10	189,90			6.032,00	91.735,28
2004/01/00		JUDIC	01-076693-2006	12	PREDIA	6.337,10	208,90			6.546,00	86.887,84
2005/01/00		JUDIC	01-062849-2007	12	PREDIA	6.729,10	224,90			6.954,00	82.143,74
2006/01/00		JUDIC	01-059390-2008	12	PREDIA	7.033,10	237,90			7.271,00	77.466,80
2007/01/00		JUDIC	01-057019-2009	12	PREDIA	7.147,10	244,90			7.392,00	72.876,72
2008/01/00		JUDIC	01-058194-2010	12	PREDIA	5.152,77	179,13			5.331,90	47.550,31
2009/01/00		JUDIC	01-056975-2011	12	PREDIA	7.706,10	270,90			7.977,00	63.948,39
2010/01/00		JUDIC	01-054174-2012	00	PREDIA	7.919,10	282,90			8.202,00	59.587,73
2011/01/00		JUDIC	01-039281-2013	12	PREDIA	8.263,10	298,90			8.562,00	55.297,91
2012/01/00		JUDIC	01-121576-2014	12	PREDIA	8.683,10	318,90			9.002,00	56.305,12
2013/01/00		JUDIC	01-269295-2014	12	PREDIA	9.055,10	336,90			9.392,00	51.365,01
2014/01/00		JUDIC	01-119600-2015	00	PREDIA	9.448,10	356,90			9.805,00	48.396,71
2015/01/00		JUDIC	01-121114-2016	00	PREDIA	9.913,10	379,90			10.293,00	46.035,83
2016/01/00		JUDIC	01-058709-2017	00	PREDIA	10.813,10	419,90			11.233,00	43.147,28
2017/01/00		JUDIC	01-145521-2018	00	PREDIA	11.352,10	447,90			11.800,00	40.336,05
2020/01/00		JUDIC	01-132288-2024	00	PREDIA	11.044,10	497,90			11.542,00	29.876,60
2021/01/00		JUDIC	01-132287-2024	00	PREDIA	11.328,10	518,90			11.847,00	27.520,10
2022/01/00		JUDIC	01-132289-2024	00	PREDIA	12.307,10	572,90			12.880,00	25.220,41
2023/01/00		JUDIC	01-132290-2024	00	PREDIA	12.819,10	606,90			13.426,00	22.980,94
QUADRO II - COTAS VENCIDAS NÃO INSCRITAS EM DÍVIDA ATIVA / COTAS A VENCER											
ANO DO CARNÊ 2026 GUIA 00 Nº COTAS 10				ANO DO CARNÊ **** GUIA ** Nº COTAS **				ANO DO CARNÊ **** GUIA ** Nº COTAS **			
NORMAL/GUIA SEM PAGAMENTO EM ABERTO				*****				*****			
Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar
01	06/02/2026	1.463,70	1.727,16	**	*****	*****	*****	**	*****	*****	*****
02	06/03/2026	1.463,70	1.712,52								
03	08/04/2026	1.463,70	1.697,89								
04	08/05/2026	1.463,70	1.683,25								
05	08/06/2026	1.463,70	1.668,61								
06	07/07/2026	1.463,70	1.653,98								
07	07/08/2026	1.463,70	1.639,34								
08	08/09/2026	1.463,70	1.580,79								
09	07/10/2026	1.463,70	1.463,70								
10	09/11/2026	1.463,70	1.463,70								
Total Lançado		Total a Pagar Total		Total Lançado		Total a Pagar Total		Total Lançado		Total a Pagar Total	
14.637,00		16.290,94		*****		*****		*****		*****	
QUADRO III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES											
QUADRO IV - SITUAÇÃO ENFITÊUTICA											
IMÓVEL REMIDO DE FORO (não será necessário pagar laudêmio)											
OBSERVAÇÕES: 01. AS COLUNAS DE IPTU, TCLLP/TCL, TIP, TSD, DÍVIDA APURADA E VALOR HISTÓRICO DAS PARCELAS APRESENTAM OS VALORES ORIGINAIS DOS DÉBITOS EXPRESSOS EM MOEDA DA ÉPOCA. 02. VALOR A PAGAR CALCULADO PARA A DATA DE EMISSÃO DA CERTIDÃO É EXPRESSO EM REAIS. 03. MP - INDICA DÉBITOS ORIGINÁRIOS DA INSCRIÇÃO DA MAIOR PORÇÃO OU DE INSCRIÇÕES VINCULADAS. 04. NOS CASOS DE CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE NATUREZA JUDICIAL, O VALOR DEVERÁ SER ACRESCIDO DE CUSTAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. 05. PARA REGULARIZAR DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, DIRIJA-SE À PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA. 06. FICA ASSEGURADO AO MUNICÍPIO O DIREITO DE COBRANÇA DE QUALQUER DÉBITO QUE POSSA SER VERIFICADO POSTERIORMENTE. 07. ESTA CERTIDÃO CONSIDERA OS PAGAMENTOS CUJA ARRECADAÇÃO JÁ CONSTE NOS REGISTROS DA PREFEITURA. PAGAMENTOS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 15 DIAS PODERÃO NÃO CONSTAR DA CERTIDÃO. 08. A PRESENTE CERTIDÃO É EMITIDA POR PROCESSAMENTO DE DADOS E SÓ SERÁ VÁLIDA SEM RASURAS E COM CHANCELA DO TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. OS INTERESSADOS PODERÃO CONFIRMAR A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO https://www.rio.rj.gov.br/web/smf , PORTAL DA PREFEITURA, BUSCANDO "IPTU-SERVIÇOS ON LINE". PRAZO DE VALIDADE: 90 DIAS. 09. A COLUNA VALOR A PAGAR DO QUADRO II APRESENTA APENAS O SALDO DEVEDOR REMANESCENTE. ASSIM, NÃO SÃO IMPRESSAS AS COTAS QUITADAS. 10. PARA O IMÓVEL FOREIRO AO MUNICÍPIO A LAVRATURA DO TÍTULO DEFINITIVO DE TRANSMISSÃO DO SEU DOMÍNIO ÚTIL SÓ PODERÁ SER FEITA MEDIANTE O PAGAMENTO DO LAUDÊMIO, EXCETO NOS CASOS DE "CAUSA MORTIS" OU DE FORMA GRATUITA "INTER VIVOS", OBSERVANDO O QUE DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.											

NÚMERO DA CERTIDÃO
00-9.001.676/2026-8
CIB: ZQQF00G-E

Continuação da folha 01

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E ENFITÊUTICA DO IMÓVEL

Contribuinte ARNALDO CAMPOS FERNANDES BASTO										Data 01/10/2026	Folha 02/02
Endereço RUA SANTA GLAFIRA 00105, - SAO CONRADO										Inscrição 0973256-1	Cód. Lograd. 08852-6

QUADRO I - DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA											
Ano/Lote/ Guia	MP	Natureza	Certidão Dívida Ativa	Vara	Tipo Trib.	IPTU	TCLLP/TCL.	TIP	TSD	Dívida Apurada	Valor a Pagar
2024/01/00		AMIGA	01-127647-2025	00	PREDIA	13.200,10	634,90			13.835,00	20.795,92
2024/12/01		AMIGA	01-021501-2026	00	PREDIA	14.319,10	634,90			14.954,00	20.843,38
2025/01/00		AMIGA	01-124475-2026	00	PREDIA	13.588,10	664,90			14.253,00	18.676,09
										Total a pagar:	1282.607,07

QUADRO II - COTAS VENCIDAS NÃO INSCRITAS EM DÍVIDA ATIVA / COTAS A VENCER											
ANO DO CARNÊ **** GUIA ** Nº COTAS **				ANO DO CARNÊ **** GUIA ** Nº COTAS **				ANO DO CARNÊ **** GUIA ** Nº COTAS **			
*****				*****				*****			
*****				*****				*****			
Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar
**	*****	*****	*****	**	*****	*****	*****	**	*****	*****	*****
Total Lançado			Total a Pagar Total	Total Lançado			Total a Pagar Total	Total Lançado			Total a Pagar Total
*****			*****	*****			*****	*****			*****

QUADRO III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	

QUADRO IV - SITUAÇÃO ENFITÊUTICA	
IMÓVEL REMIDO DE FORO (não será necessário pagar laudêmio)	

OBSERVAÇÕES:
01. AS COLUNAS DE IPTU, TCLLP/TCL, TIP, TSD, DÍVIDA APURADA E VALOR HISTÓRICO DAS PARCELAS APRESENTAM OS VALORES ORIGINAIS DOS DÉBITOS EXPRESSOS EM MOEDA DA ÉPOCA.
02. VALOR A PAGAR CALCULADO PARA A DATA DE EMISSÃO DA CERTIDÃO É EXPRESSO EM REAIS.
03. MP - INDICA DÉBITOS ORIGINÁRIOS DA INSCRIÇÃO DA MAIOR PORÇÃO OU DE INSCRIÇÕES VINCULADAS.
04. NOS CASOS DE CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE NATUREZA JUDICIAL, O VALOR DEVERÁ SER ACRESCIDO DE CUSTAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.
05. PARA REGULARIZAR DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, DIRIJA-SE À PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA.
06. FICA ASSEGURADO AO MUNICÍPIO O DIREITO DE COBRANÇA DE QUALQUER DÉBITO QUE POSSA SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.
07. ESTA CERTIDÃO CONSIDERA OS PAGAMENTOS CUJA ARRECADAÇÃO JÁ CONSTE NOS REGISTROS DA PREFEITURA. PAGAMENTOS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 15 DIAS PODERÃO NÃO CONSTAR DA CERTIDÃO.
08. A PRESENTE CERTIDÃO É EMITIDA POR PROCESSAMENTO DE DADOS E SÓ SERÁ VÁLIDA SEM RASURAS E COM CHANCELA DO TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. OS INTERESSADOS PODERÃO CONFIRMAR A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO https://www.rio.rj.gov.br/web/smf. PORTAL DA PREFEITURA, BUSCANDO "IPTU-SERVIÇOS ON LINE". PRAZO DE VALIDADE: 90 DIAS.
09. A COLUNA VALOR A PAGAR DO QUADRO II APRESENTA APENAS O SALDO DEVEDOR REMANESCENTE. ASSIM, NÃO SÃO IMPRESSAS AS COTAS QUITADAS.
10. PARA O IMÓVEL FOREIRO AO MUNICÍPIO A LAVRATURA DO TÍTULO DEFINITIVO DE TRANSMISSÃO DO SEU DOMÍNIO ÚTIL SÓ PODERÁ SER FEITA MEDIANTE O PAGAMENTO DO LAUDÊMIO, EXCETO NOS CASOS DE "CAUSA MORTIS" OU DE FORMA GRATUITA "INTER VIVOS", OBSERVANDO O QUE DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.